

ATO TRT GP Nº 032/2003

João Pessoa, 25 de março de 2003.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 10 da Resolução Administrativa nº 130/98,

R E S O L V E

Reaprazar "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho, ANA CLAUDIA MAGALHÃES JACOB, relativas ao 1º período de 2002, anteriormente fixadas para 26.03 a 24.04.2003, a serem usufruídas no período de 27.03 a 25.04.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente